**DECLARAÇÃO GERAL LINHA DE CRÉDITO INVESTE RAM 2020 PRR**

Eu abaixo assinado, Clique aqui para introduzir texto. (nome), Clique aqui para introduzir texto. (estado civil), residente em Clique aqui para introduzir texto., portador do bilhete de identidade nº Clique aqui para introduzir texto., emitido em Clique aqui para introduzir texto., pelos SIC de Clique aqui para introduzir texto., / Cartão de Cidadão nº Clique aqui para introduzir texto. válido até Clique aqui para introduzir texto., em representação na qualidade de gerente/ administrador da empresa Clique aqui para introduzir texto., NIF Clique aqui para introduzir texto.,com o número de pessoa coletiva e único de matrícula Clique aqui para introduzir texto.da Conservatória do Registo Comercial de Clique aqui para introduzir texto. venho pelo presente documento, declarar que cumpro e/ou comprometo-me com as condições de acesso à Linha Investe RAM 2020 PRR, que constam nos seguintes anexos do Protocolo:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Anexo I – Requisitos europeus em Matéria ambiental, designadamente o Princípio de “Não prejudicar Significativamente (DNSH); |
|  | Anexo II - Declaração de Compromisso Entidades pagadoras de apoios; |
|  | Anexo III – Declaração incidentes não justificados junto da Banca (*anexar documento emitido pelo banco em papel timbrado);* |
|  | Anexo IV – Declaração não injunção de recuperação; |
|  | Anexo V – Regras Aplicáveis aos Auxílios de Estado; |
|  | Anexo VI – Relações familiares; |
|  | Anexo VII – Empresa em Dificuldade; |
|  | VIII – Empresa Autónoma; |
|  | VIII – Empresa Única (Preencher mapa em anexo); |
|  | IX – Situação Regularizada em matéria de reposições; |
|  | X – Instituições Participantes na Central de Responsabilidades de Risco de Crédito; |
|  | XI – Declaração Insolvência, ou suspensão ou cessação de pagamentos; |
|  | XII – Declaração Operações de Crédito NPE ou Stage 3; |

*(Localidade)* Clique ou toque aqui para introduzir texto., Clique ou toque aqui para introduzir texto. de Clique ou toque aqui para introduzir texto. de 2024/2025

Clique ou toque aqui para introduzir texto.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*OBS: a presente declaração deve ser preenchida e assinada pelos representantes legais da empresa com poderes para o ato, de acordo com a Certidão Permanente e ser aposto o respetivo carimbo (deverá ser preenchida uma declaração por cada representante legal que obrigue a empresa)*

*Declarações obrigatórias para a candidatura: Anexo I a VI e IX a XII.*; Anexo VIII (deverá optar por autónoma ou única (preencher mapa);

No caso de ENI substituir a identificação da sociedade pelo nome do ENI, n.º de identificação fiscal e morada fiscal do ENI.

**ANEXO I**

**REQUISITOS EUROPEUS EM MATÉRIA AMBIENTAL, DESIGNADAMNETE O PRINCÍPIO DE “NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE (DNSH)**

Declara, sob compromisso de honra, cumprir os requisitos europeus em matéria ambiental, designadamente o Princípio de “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH) e, quando aplicável, submeter-se à “Aferição de Sustentabilidade”, sendo que:

i. Não são elegíveis as empresas que desenvolvam, exclusivamente, atividades descritas no Anexo I do protocolo;

ii. Devem ainda cumprir os requisitos nacionais e europeus em matéria ambiental;

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ENTIDADES PAGADORAS DE APOIOS**

Declaro, sob compromisso de honra, que a minha representada não tem dividas as entidades pagadoras de apoios financeiros pelo que cumpre com a condição de elegibilidade prevista na al. c) do nº 2 do capítulo I do Protocolo celebrado no âmbito da “Linha de Crédito Investe RAM 2020\_PRR;

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO INCIDENTES NÃO JUSTIFICADOS JUNTO DA BANCA**

Declaro, sob compromisso de honra, não ter incidentes não justificados junto da Banca, devendo, para o efeito, o Banco emitir declaração de verificação;

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO NÃO INJUNÇÃO DE RECUPERAÇÃO**

Declaro, sob compromisso de honra, que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto;

**ANEXO V**

**REGRAS APLICÁVEIS AOS AUXILIOS DE ESTADO**

Declaro, sob compromisso de honra, cumprir as regras aplicáveis aos Auxílios de Estado;

**ANEXO VI**

**RELAÇÕES FAMILIARES**

Declaro, sob compromisso de honra, não deter nem ter detido, nos últimos três anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao primeiro grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus.

**ANEXO VII**

**EMPRESA EM DIFICULDADE**

Vem pelo presente documento, declarar que não era considerada como empresa em dificuldades no último exercício fechado e comprovado pela IES, nos termos do nº 18 do Artigo 2º do Regulamento da Comissão Europeia nº 651/2014 de 17 de junho, devendo para esse efeito considerar-se como «Empresa em dificuldade», uma empresa relativamente à qual se verifica, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias**2**:

* 1. No caso de uma sociedade de responsabilidade limitada**3**, se mais de metade do seu capital social subscrito tiver desaparecido devido a perdas acumuladas. Tal é o caso quando a dedução das perdas acumuladas das reservas (e todos os outros elementos geralmente considerados como uma parte dos fundos próprios da empresa) conduz a um montante cumulado negativo que excede metade do capital social subscrito. Para efeitos desta disposição, «sociedade de responsabilidade limitada» refere-se, em especial, às formas de empresas mencionadas no anexo I da Diretiva 2013/34/UE (37) e «capital social» inclui, se for caso disso, qualquer prémio de emissão.
  2. No caso de uma sociedade em que pelo menos alguns sócios têm responsabilidade ilimitada relativamente às dívidas da empresa**4**, se mais de metade do seu capital, conforme indicado na contabilidade da sociedade, tiver desaparecido devido às perdas acumuladas. Para efeitos desta disposição, «sociedade em que pelo menos alguns sócios têm responsabilidade ilimitada relativamente às dívidas da sociedade» refere-se, em especial, às formas de empresas mencionadas no anexo II da Diretiva 2013/34/EU.
  3. Sempre que a empresa for objeto de um processo coletivo de insolvência ou preencher, de acordo com o respetivo direito nacional, os critérios para ser submetida a um processo coletivo de insolvência a pedido dos seus credores.
  4. Sempre que uma empresa tiver recebido um auxílio de emergência e ainda não tiver reembolsado o empréstimo ou terminado a garantia, ou tiver recebido um auxílio à reestruturação e ainda estiver sujeita a um plano de reestruturação.
  5. No caso de uma empresa que não seja uma PME, sempre que, nos últimos dois anos:

i. o rácio dívida contabilística/fundos próprios**5** da empresa tiver sido superior a 7,5 e

ii. o rácio de cobertura dos juros da empresa, calculado com base em EBITDA, tiver sido inferior a 1,0;

**2** Alíneas a) e b) não são aplicáveis a empresário em nome individual

**3** (que não uma PME que exista há menos de três anos ou, para efeitos de elegibilidade para o auxílio ao financiamento

de risco, uma PME que, no prazo de sete anos a contar da sua primeira venda comercial, se qualifica para investimentos

de financiamento de risco, após exame pormenorizado levado a cabo pelo intermediário financeiro selecionado)

**4** (que não uma PME que exista há menos de três anos ou, para efeitos de elegibilidade para o auxílio ao financiamento

de risco, uma PME que, no prazo de sete anos a contar da sua primeira venda comercial, se qualifica para investimentos

de financiamento de risco, após exame pormenorizado levado a cabo pelo intermediário financeiro selecionado)

**5** Conceitos a considerar:

a) Dívida contabilística= Dívida Financeira (conta 251 Financiamentos Obtidos – Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras).

b) Fundos Próprios= Capitais Próprio (Total da Classe 5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados + Resultado Líquido do Exercício).

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO EMPRESA AUTÓNOMA**

Declara que não detém participações e que os seus acionistas ou sócios não detêm participações em que se verifique pelo menos uma das seguintes relações:

a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;

b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;

c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;

d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última.

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO UNIDADE ÚNICA ECONÓMICA**

Declara que se inclui num conjunto de empresas controlado pela mesma entidade que têm entre si, pelo menos uma das seguintes relações:

a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;

b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;

c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;

d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última.

Considerando para este efeito, as relações existentes por intermédio de uma ou várias outras empresas que se encontrem relacionadas nos termos acima indicados.

**MAPA UNIDADE ÚNICA ECONÓMICA**

|  |  |
| --- | --- |
| **NIF** | **NOME DA EMPRESA** |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |
| Clique ou toque aqui para introduzir texto. | Clique ou toque aqui para introduzir texto. |

**ANEXO IX**

Declaro, sob compromisso de honra, ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus.

**ANEXO X**

Declaro, sob compromisso de honra, não estar, à data da contratação da garantia da SGM, (a) em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias junto das instituições participantes da Central de Responsabilidades de Risco de Crédito;

**ANEXO XI**

Declaro, sob compromisso de honra, não encontrar em situação de insolvência, ou suspensão ou cessação de pagamentos, ou naquela data estejam já em execução por qualquer instituição, sempre e quando essa informação seja pública, por exemplo via plataforma CITIUS ou outra que a venha a substituir;

**ANEXO XII**

Declaro, sob compromisso de honra, não ter quaisquer operações de crédito, junto do Banco proponente da operação e/ou da SGM, classificadas como NPE ou Stage 3 na data da contratação da garantia da SGM.